



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR**

**EDITAL 02/PPNBC/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular (PNBC) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará está com as inscrições abertas para o Exame de Seleção de Ingresso no Curso de DOUTORADO.

**I- IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) é parte integrante do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), possui curso de Mestrado e Doutorado em Neurociências e Biologia Celular, com área de concentração em Neurociências ou Biologia Celular.

Está incluído na área básica de fisiologia e subordinado ao comitê “Ciências Biológicas II (CBII)” da CAPES. É avaliado como nível 4, tanto para o mestrado como para o doutorado, conforme PROCESSO Nº: 23038.017119/2004-21, PARECER CNE/CES Nº: 314/2004, aprovado em 10 de novembro de 2004 e publicado no diário oficial da união (DOU) em 21 de dezembro de 2004.

**II – PERÍODO DE CADA CURSO**

O período do curso é de 48 meses, de acordo com o Regimento do PPGNBC, sendo necessário a submissão de um artigo científico em revista *Qualis* CAPES B1 (ou superior)

até os 24 meses de curso e qualificar o projeto de tese (quando for o caso) e um artigo aceito (*Qualis* CAPES B1 ou superior) e outro artigo submetido (*Qualis* CAPES B1 ou superior), em ambos os casos como primeiro autor, para que o aluno esteja habilitado a defender a tese (mais as obrigações de créditos de disciplinas e de atividades científicas, de acordo com o Regimento do PPGNBC, além do Curso Avançado de Neurociências e Biologia Celular (CANBC).

### III – NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

O número máximo de vagas é definido de acordo com a disponibilidade dos orientadores. Para este edital, serão ofertadas 28 vagas no total.

§ A matrícula do aluno no Doutorado em Neurociências e Biologia Celular estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o doutorado mesmo sem o auxílio de bolsa de estudo.

O número de vagas distribuídas por orientador:

| <b>Nome do Docente</b>                      | <b>Nº de vagas ofertadas para orientação por Docente</b> |
|---|--|
| Amauri Gouveia Junior                       | 3  |
| Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva | 1  |
| Antonio Pereira Junior                      | 2  |
| Barbara do Nascimento Borges                | 1  |
| Bruno Duarte Gomes                          | 1  |
| Carlomagno Pacheco Bahia                    | 3  |
| Claudio Guedes Salgado                      | 1  |
| Cleusa Yoshiko Nagamachi                    | 1  |
| Cristovam Wanderley Picanço Diniz           | 1  |
| Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz       | 1  |
| Elisabeth Sumi Yamada                       | 1  |
| Evander de Jesus de Oliveira Batista        | 2  |
| Givago da Silva Souza                       | 3  |
| José Luiz Martins do Nascimento             | 1  |
| Manoel da Silva Filho                       | 2  |
| Márcia Consentino Kronka Sosthenes          | 1  |
| Marta Chagas Monteiro                       | 2  |
| Rommel Mario Rodriguez Burbano              | 1  |
| <b>Total de Vagas</b>                       | <b>28</b>  |

#### **IV- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido - (anexo 1)
2. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (cópia digital), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais). O Pagamento deverá ser efetuado através de depósito Bancário ou Transferência para conta da FADESP (Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 99.472-3).
3. Documento de identidade (RG – cópia digital);
4. CPF (cópia digital);
5. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral (cópia digital);
6. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (cópia digital);
7. Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado (cópia digital);
8. Histórico escolar do curso de graduação (cópia digital);
9. Histórico escolar do curso de mestrado (cópia digital);
10. Comprovante de residência (cópia digital);
11. Certificado militar, para homens (cópia digital);
12. Projeto de doutorado impresso (título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todo o projeto, incluindo elementos textuais e pré-textuais, não poderão superar juntos o limite de 15 páginas com *layout* em papel A4, espaçamento de 1.5, fonte tamanho Arial 12 e margens de 2,5 cm.
13. Versão digital do projeto em PDF.
14. *Curriculum vitae* preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq em formato completo (cópia digital).
15. Uma fotografia 3x4 cm recente (cópia digital).
16. Carta de aceite de orientador do programa que tenha ofertado vaga (cópia digital).

§ A inscrição de aluno concluinte de curso de mestrado será homologada somente com a apresentação de documento comprobatório, assinado pelo orientador, declarando que o mesmo estará com o curso de mestrado concluído na data da matrícula. A não

apresentação do documento aludido implicará na não homologação da inscrição do aluno.

§ Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

§ Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, terão até o dia 20 de novembro de 2019 para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Na solicitação deve constar o Número de Identificação Social (NIS). O FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (anexo 2) deve ser devidamente preenchido e assinado.

## **V – ETAPAS DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos à vaga no curso de Doutorado do PPGNBC será realizada nas seguintes etapas:

- 1) Avaliação e defesa oral do projeto de tese;
- 2) Análise curricular.

## **VI - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

A avaliação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada por uma Banca Examinadora com membros externos ao PNBC. A avaliação consistirá de:

- 1) Avaliação do projeto e da defesa oral do projeto de doutorado pelo candidato, respeitando os seguintes pontos:
  - a. As sessões de apresentação de projetos serão públicas;
  - b. Os candidatos serão reunidos em grupos por turno para apresentação e julgamento dos Projetos;
  - c. Cada candidato deverá apresentar o seu projeto em um período máximo de 20 minutos;
  - d. Após a defesa do projeto, os candidatos serão arguidos pela banca examinadora pelo mesmo tempo de apresentação disponibilizado;

e. A arguição dos candidatos é aberta aos professores do programa que estiverem presentes na defesa do projeto e deverá ser coordenada pela comissão organizadora da seleção;

f. O provável orientador ou coorientador não deverá participar da arguição do candidato;

g. Ao final da arguição, os membros da banca examinadora deverão se reunir para análise e julgamento dos projetos. Cada membro deverá preencher um formulário individual, além de assinar a ata com os resultados finais;

h. Após o término de todas as defesas, a banca examinadora divulgará o resultado parcial da seleção, com base na apresentação dos projetos.

**2)** Análise curricular, como critério para classificação final. Serão considerados: Artigos Completos Publicados segundo o *Qualis* mais atual do comitê CAPES das Ciências Biológicas II; livros e capítulos de livros com indexação ISBN ou equivalente. A pontuação por cada quesito se encontra no Anexo I.

**3)** Cálculo da nota final e critérios de desempate. Todas as notas finais serão calculadas com duas casas decimais. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1 - Maior nota na fase um;

2 - Numero de artigos publicados;

3 - Indicador de rendimento Acadêmico do Curso de Graduação.

**4)** Critérios de eliminação. Será eliminado da seleção qualquer candidato que:

a. Tiver nota zero em uma das etapas;

b. Usar de meio fraudulento durante a realização de qualquer uma das fases.

Todas as notas serão arredondadas até a segunda casa decimal.

## **VII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE CADA PROVA**

a. Período de inscrição será de 12/11/2019 a 22/11/2019. As inscrições deverão ser realizadas, juntamente com a entrega dos documentos e plano de tese, na plataforma S/GA-A UFPA: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)

b. Divulgação das inscrições homologadas: 27/11/2019.

- c. Defesa pública dos projetos de doutorado: 4, 5 e 6/12/2019.
- d. Divulgação do Resultado Final: 13/12/2019 no site e na Secretaria do PPGNBC.
- e. Local das defesas: Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.
- f. Horário das defesas: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h.
- g. A programação das defesas dos projetos de tese serão divulgadas no site do PPGNBC no dia 02/12/2019.

### **VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Secretaria:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Correa no 01, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil.  
Tel/Fax: (91)3201-7930

E-mail: [posneurobc@ufpa.br](mailto:posneurobc@ufpa.br)

Home page (site): <http://www.pnbc.propesp.ufpa.br>

§ Os candidatos deverão verificar os seus arquivos de apresentação dos planos com antecedência, para evitar atrasos durante as apresentações.

§ Qualquer recurso deve ser impetrado na secretaria do PPGNBC pessoalmente, ou através de procurador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do resultado de cada fase da seleção e terá resposta em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a finalização do prazo para recurso. Os resultados de eventuais recursos serão enviados por e-mail aos interessados e poderão ser publicados na página do PPGNBC.

§ O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando cópia de comprovantes.

§ Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

§ Se o número de vagas ofertadas pelo professor do PPGNBC for menor que o número de candidatos aprovados e com a Carta de Compromisso do mesmo, serão admitidos no Programa os candidatos melhores classificados até o número de vagas disponibilizado previamente pelo professor.

§ Este Edital poderá disponibilizar, obedecendo à ordem de classificação e a ordem de espera do PPGNBC, Bolsas de Estudos de Doutorado (para as quais se exigirá dedicação exclusiva) quando disponíveis e quando o candidato se previamente no ato da inscrição como apto a receber bolsa segundo critérios e exigência a serem preenchidos pela CAPES, CNPq e Regimento do PPGNBC.

§ É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGNBC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

§ Casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.

Prof. Dr. Claudio Guedes Salgado

Prof. Dr. Givago da Silva Souza

Prof. Dr. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva

Belém, 01 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Carlomagno Pacheco Bahia

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



INSCRIÇÃO Nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR**

**EDITAL 02/PPGNBC/2019**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

NATALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O MESTRADO: \_\_\_\_\_

OCUPAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

TELEFONE P/ RECADOS: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado em Neurociências e Biologia Celular.

Estou ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção **NÃO** implica na concessão automática de bolsa.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO II – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA  
HIPOSSUFICIENTES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR**  
**EDITAL 02/PPGNBC/2019**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

À Comissão organizadora da seleção regular para o curso de Doutorado do PPGNBC, nos termos do EDITAL 02/PPNBC/2019, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO NIS/PIS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

QUAL O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO(S) GOVERNO(S)  
QUE O CANDIDARO ESTÁ INSCRITO (ANEXAR DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Doutorado 2019 PPNBC (EDITAL 02/PPNBC/2019), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 02/PPNBC/2019, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPNBC, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2019, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

\*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital 02/PPGNBC/2019 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 02/PPGNBC/2019.

ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CV PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO  
PNBC/UFPA/2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR**

**EDITAL 02/PPNBC/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

Produção Científica

- A) Artigos completos publicados em revistas indexadas, segundo o *Qualis* CAPES do comitê avaliador CB-II (considerar o quadriênio 2017-2020):
- Artigo A1 - 15 pontos
  - Artigo A2 - 12 pontos
  - Artigo B1 - 10 pontos
- B) Solicitação de Registro de Patente nos últimos 4 anos:
- Solicitação de Registro de Patente nos Estados Unidos, União Europeia ou Japão: 12 pontos
  - Solicitação de Registro de Patente no Brasil: 10 pontos
- C) Registro Definitivo de Patente nos últimos 4 anos:
- Registro Definitivo de Patente nos Estados Unidos, União Europeia ou Japão: 15 pontos
  - Registro Definitivo de Patente no Brasil: 12 pontos
- D) Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente)
- Autoria de livro especializado (Edição internacional) - 6 pontos
  - Autoria de livro especializado (Edição nacional) - 4 pontos

Autoria de livro especializado (Edição local) - 3 pontos  
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional) - 3 pontos.  
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional) - 2 pontos  
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local) - 1,5 pontos  
Organização de livro especializado (Edição internacional) - 2 pontos  
Organização de livro especializado (nacional) - 1,5 ponto  
Organização de livro especializado (Edição local) - 1 ponto